UFJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº NDE 02/2022 - CISAU

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, via videoconferência, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da Regional Jataí. Estiveram presentes: Júlia de Miranda Moraes (presidente do NDE), Mariana Bodini Angeloni (vice-presidente do NDE), Luiz Carlos Bandeira (coordenador do curso), Carla Silva Siqueira Miranda (coordenadora pedagógica do curso), Adriana Queiroz Arantes Rocha (membro do NDE), Alexandre Fabricio Martucci (membro do NDE), Esteban Nicolas Lorenzon (membro do NDE), Hélio Ranes Filho (membro do NDE), Ludimila Paula Vaz Cardoso (membro do NDE), Maycon Sousa Pegorari (membro do NDE), Michelle Rocha Parise (membro do NDE), Rosane Gouveia Vilela Machado (membro do NDE) e Jardel de Almeida Monteiro (discente). **1. Informes:** Mariana inicia a reunião extraordinária, solicitada mais especificamente para discutirem as vagas de concurso, e passa a palavra para Carla. Carla inicia falando sobre o levantamento que está sendo realizado para o curso se tornar uma Unidade Acadêmica. Estão fazendo um estudo financeiro, administrativo e do remanejamento necessário entre os docentes. E explica que será agendada uma reunião de colegiado, na próxima semana, para mostrar as vantagens e desvantagens de se tornar um Unidade acadêmica e assim obter a opinião do curso com um todo. Carla fala também que a coordenação pretende fazer o planejamento pedagógico na última semana de fevereiro, ao invés de ser feito na semana que antecede o início das aulas, pois será período de férias e temem de não conseguir os planos de ensino a tempo. E de acordo com a nova resolução da PROGRAD os planos de ensino serão divididos em três: aulas presencias, aulas híbridas e aulas remotas. Desta forma, demandará mais tempo em abrir três processos e avaliar todos os planos. Carla diz que necessitará da ajuda do NDE para conferir e avaliar todos os planos. Em outro informe, Carla fala que o RH a procurou para informá-la que tem 4 docentes devendo documentação para a finalização do processo de estágio probatório e estão solicitando para cobrá-los. Carla passa os nomes para o NDE, em especial Ludmila que representa a comissão de acolhimento. Os docentes em questão são: Vinicius, Eduardo Beneti, Sarah e Juliano. **2. Aprovação de vagas para professores substitutos:** Carla inicia esta pauta falando sobre que foi feito, com ajuda do DPM, um levantamento de vagas ociosas no curso. Então, contando com a vaga do Marcelo que pediu exoneração no final do semestre, são 9 vagas ociosas. E foi conversado com o DPM também, sobre as vagas da Ana Amélia e Mariana que sairão para licença a maternidade. O Henrique, responsável pelo DPM, já autorizou o concurso de professores substitutos para as vagas da Ana Amélia e da Mariana. Sendo que o substituto da Ana Amélia cumprirá 12 horas e se a Aridiane sair, ele também cumprirá as horas dela. O substituto da professora Mariana cumprirá 12 horas. Então, com esses substitutos não terá o problema de carga horária faltante para cumprir. A Carla explicou ainda que a resolução com que iniciaram os concursos do ano passado foi revogada, então, estão na dependência de sair uma nova resolução para chamarem os docentes, efetivamente. Deste modo, os concursos abertos em que não houve candidatos, não poderá ser reaberto até que saia a nova resolução. Esse processo é demorado, pois a nova resolução foi para a procuradoria jurídica para ser avaliada, com o prazo de trinta dias para retorno. E só após essa avaliação é que retorna para a instituição para poder dar início ao processo de concurso. E existe a preocupação de ser ano eleitoral, pois há um prazo máximo para os docentes serem nomeados. Então, para não ter o risco de haver atraso nesse processo, foi sugerido que em relação às outras nove vagas, seja aberto o concurso para professores substitutos e que os aprovados tomem posse com o prazo de contrato para o dia trinta e um do mês de julho de dois mil e vinte e dois. Caso a resolução seja aprovada a tempo, entram com o pedido dos professores efetivos. Caso a resolução não saia a tempo, os contratos dos substitutos serão renovados. Carla complementa que Ludimila fez um levantamento da carga horária de ensino e administrativa dos docentes de dedicação exclusiva, visto que muitos docentes estão com sobrecarga de trabalho. Desta forma, Carla diz que foi sugerido pelo Henrique que das nove vagas, sete sejam para substituto de docentes médicos e duas para substituto de docentes de dedicação exclusiva. E que levando em consideração o levantamento feito, os substitutos seriam para os docentes que estão com carga horária excedente em cargo

administrativo pesado. Assim, foi sugerido que as duas vagas sejam para patologia, imunologia ou histologia. Em contato anterior com as professoras destas disciplinas, elas sugeriram abrir uma vaga para morfofisiologia e uma para agressão e defesa, que desta forma pode ser feito integração entre os submódulos. E foi proposto também que das sete vagas para os substitutos médicos, cinco fiquem para clínica médica e duas para Medicina de família e comunidade. Carla consultou os demais membros para saber se todos estão de acordo. Luiz Carlos Bandeira propôs que uma destas vagas seja específico para clínica cirúrgica. Adriana faz uma observação para que as vagas não sejam muito específicas, por exemplo Urologia. E concorda que as vagas sejam mais amplas para contemplar para mais áreas. Luiz Carlos Bandeira pontua que para substituto o ideal seja abrir vaga com exigência apenas de graduação. Rosane diz que está faltando médicos clínicos e sugere que as vagas sejam divulgadas pessoalmente e que vaga só para graduado talvez não seja o mais adequado, por causa das aulas na residência também. Mariana questiona a possibilidade de abrir algumas vagas com exigência apenas de graduação e duas exigindo especialidade médica para suprir as áreas que demandam mais conhecimento específico. Júlia discorda desta sugestão e expõe a dificuldade do preenchimento destas vagas, ainda mais para professor substituto. Então sugere exigência apenas para graduação, pois será difícil ter candidato especialista. Pois caso haja especialista interessado, ele poderá prestar para vaga de graduação também. Rosane e Alexandre cita alguns nomes de possíveis interessados para a vaga e se colocaram à disposição para falar pessoalmente com eles, para tomarem conhecimento das vagas e que possam prestar o concurso. Carla sugere então, uma vaga para clínica cirúrgica, duas vagas para medicina de família e comunidade e quatro com exigência apenas de graduação. Rosane e Adriana sugerem diminuir uma vaga de medicina de família e comunidade e aumentar uma vaga para graduado. Júlia sugere colocar as vagas para graduação e colocar tópicos específicos para cada área. A votação é aberta e todos concordam com as duas vagas voltadas para docentes de dedicação exclusiva e em relação as outras sete vagas para professores médicos, a votação foi levando em consideração o que foi sugerido por último, seis vagas para graduados e uma específica para clínica cirúrgica. Todos concordaram. **3. Outros assuntos:** A reunião encerrou-se às dezenove horas e dezessete minutos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela presidente da NDE e demais membros.

Presidência do NDE:

Júlia de Miranda Moraes – Presidente

Mariana Bodini Angeloni - Vice-Presidente

Membros do NDE:

Adriana Queiroz Arantes Rocha

Alexandre Fabricio Martucci

Carla Silva Siqueira Miranda

Esteban Nicolas Lorenzon

Hélio Ranes Filho

Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior - Coordenador do curso

Ludimila Paula Vaz Cardoso

Maycon Sousa Pegorari

Michelle Rocha Parise

Rosane Gouveia Vilela Machado

Demais participantes:

Jardel de Almeida Monteiro (discente)

Documento assinado eletronicamente por **HELIO RANES DE MENEZES FILHO**, **Professor do Magistério Superior**, em 12/08/2022, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS BANDEIRA SANTOS JUNIOR**, **Coordenador do Curso de Medicina**, em 12/08/2022, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ESTEBAN NICOLAS LORENZON**, **Professor do Magistério Superior**, em 15/08/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA QUEIROZ ARANTES ROCHA**, **Professora do Magistério Superior**, em 23/08/2022, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA DE MIRANDA MORAES**, **Professora do Magistério Superior**, em 25/08/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE ROCHA PARISE**, **Professora do Magistério Superior**, em 10/10/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **CARLA SILVA SIQUEIRA MIRANDA**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 04:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUDIMILA PAULA VAZ CARDOSO**, **Professora do Magistério Superior**, em 11/10/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE GOUVEIA VILELA MACHADO**, **Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053880** e o código CRC **7DF60C0A**.

Referência: Processo nº 23854.005897/2022-36 SEI nº 0053880